

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## PORTARIA N.º 145/2021/CM

(1º de setembro de 2021)

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE À SERVIDORA ROSELI DE OLIVEIRA SANTOS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.605/18, A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O Vereador **JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** o que determina o Art. 59 da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018;

**Considerando** o Processo Administrativo sob nº 321/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica CONCEDIDA aposentadoria voluntária por idade à servidora Roseli de Oliveira Santos, a partir de 1º de setembro de 2021, em conformidade com os artigos: 59, 74 e 75, da Lei Municipal nº 2.605, de 07 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 1º de setembro de 2021.

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Louveira, em data supra.

MARIO EMILIO PIATO
Diretor Geral